

LEI MUNICIPAL Nº 594/2021.

EMENTA: Denomina a "QUADRA ESPORTIVA DE AÇUDINHO" de " QUADRA ESPORTIVA MARIA MARTA SANTIAGO CORREIA" e dá outras providências;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM,
NO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

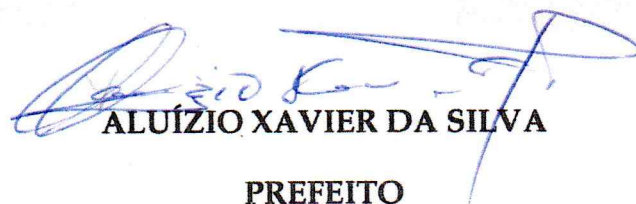
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
TRACUNHAÉM DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- A "QUADRA ESPORTIVA DE AÇUDINHO" fica denominada de "QUADRA ESPORTIVA MARIA MARTA SANTIAGO CORREIA".

Art. 2º- A presente lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Tracunhaém-PE, 22 de dezembro de 2021.


ALUIZIO XAVIER DA SILVA
PREFEITO